



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA;
ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE
VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.
BIRIGÜI, 24 / MARÇO / 2.003.

Reginaldo Llesli
= REGINALDO LLESSI, =
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

PROTOCOLO GERAL

Registro Nº 377/03

Data Entrada 24 MAR 2003

Funcionário

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2103

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
BIRIGÜIENSE AO DR. ELIVAL DA SILVA RAMOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Elival da Silva
Ramos Digníssimo Procurador Geral do Estado de São Paulo, o título de CI-
DADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços pres-
tados à coletividade Birigüiense, especialmente pela permanente divulgação da
cidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo
1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste
Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigen-
te, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.



Câmara Municipal de Birigüi

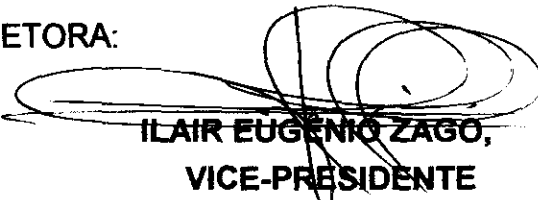
Estado de São Paulo

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 20 de Março de 2.003.

A MESA DIRETORA:

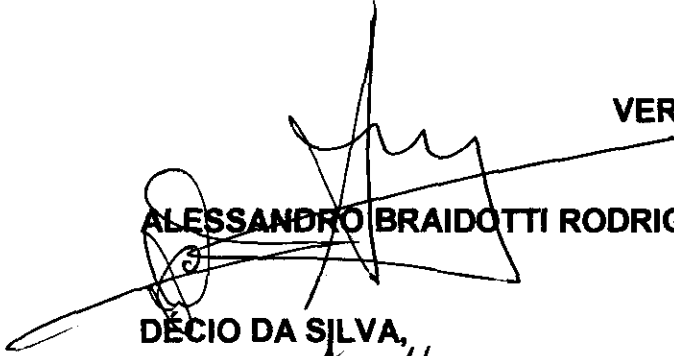

REGINALDO LIESSI,
PRESIDENTE


ILAIR EUGÊNIO ZAGO,
VICE-PRESIDENTE

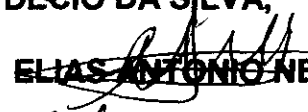

JOÃO FLAVIO MARIN SALMEIRÃO,
1º SECRETARIO


EDUARDO DE SOUZA,
2º SECRETÁRIO

VEREADORES:


ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, **APARECIDA DE F. S. DA SILVA,**

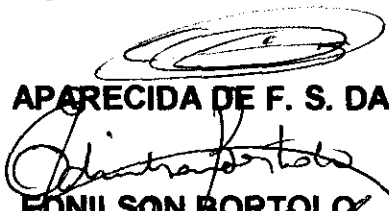

DÉCIO DA SILVA,

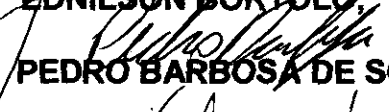

ELIAS ANTÔNIO NETO,


EUCLIDES VIEIRA,

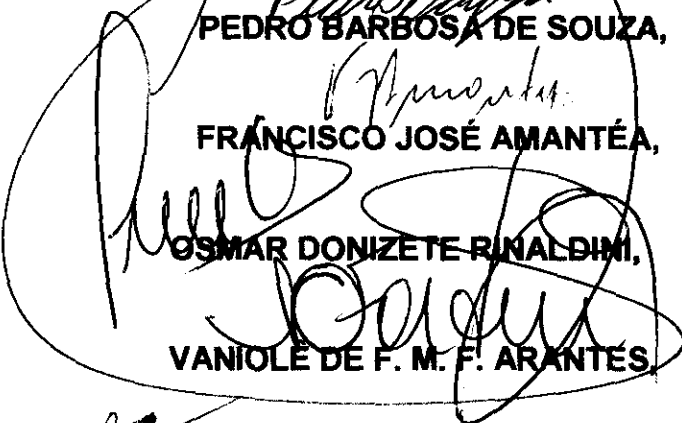

JOSÉ CARLOS SALGADO,

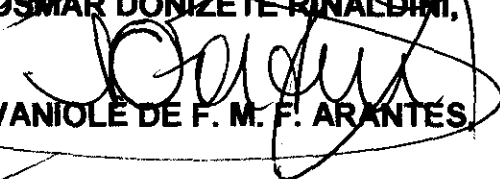

ROQUE HAROLDO BONFIM,


EDNILSON BORTOLO,


PEDRO BARBOSA DE SOUZA,


FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA,


OSMAR DONIZETE RINALDIM,


VANIOLE DE F. M. F. ARANTES,


WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Doutor Elival da Silva Ramos Digníssimo Procurador Geral do Estado de São Paulo, nasceu aos 9 de setembro de 1.955, na cidade de São Paulo, capital do Estado, filho do Professor, Advogado e Jornalista Dorival Soares Ramos (já falecido) e da Professora Elza da Silva Ramos. Casou-se aos 10 de janeiro de 1.985, com a Professora Dr^a Helenice Mercier e deste enlace nasceram 3 filhos, Érico, Cássio e Raquel, todos menores .

Possui Curso Superior em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com especialização em Direito Político, Administrativo e Financeiro, Mestre e Doutor em Direito do Estado (Direito Constitucional) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, títulos obtidos nos anos de 1.986 e 1.992, respectivamente.

Diretor do "Instituto Pimenta Bueno – Associação Brasileira dos Constitucionalistas", membro do "Instituto Brasileiro de Direito Constitucional" e membro do Conselho Editorial dos "Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política", da Editora Revista dos Tribunais, de São Paulo.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É Procurador do Estado de São Paulo, carreira que lhe proporcionou o ingresso em diversos cargos e funções, com destaque para o cargo de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Estado no período de 1.987 a 1.991, integrando, atualmente, o Conselho da Procuradoria Geral do Estado, na qualidade de Conselheiro, eleito para o biênio 93/94.

Vem proferindo inúmeras palestras e participando de inúmeros certames de natureza científica em sua especialidade, tendo realizado estágio de pesquisa sobre o controle de constitucionalidade na França, junto à Universidade de Paris (Sorbonne) e o Instituto de Estudos Políticos de Paris.

O Doutor Elival é autor de cerca de 30 (trinta) trabalhos publicados em revistas especializadas como a revista da Procuradoria Geral do Estado, os cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a Revista dos Tribunais, os Cadernos Fundap, sendo autor do livro "A Ação Popular como Instrumento de Participação Política", editado em 1.991 pela Editora Revista dos Tribunais. No dia 27 de fevereiro de 2.003, lançou mais uma importante obra do direito brasileiro, "A PROTEÇÃO AOS DIREITOS ADQUIRIDOS NO DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO", editado pela Editora Saraiva.

Participou de inúmeras Comissões de Concursos realizados pela Fundação Carlos Chagas e pela "VUNESP", tendo participado da Comissão do Concurso de Ingresso à Carreira de Procurador do Estado, referente ao ano de 1.992, bem como de Banca Examinadora de Mestrado na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica, no mês de dezembro de 1.992. Foi professor titular de Direito Constitucional no Curso de Direito da Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo, até dezembro de 1.995.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Como Procurador do Estado, Chefe da Assessoria Jurídica do Governo, de janeiro de 1.995 até dezembro de 2.001, obteve titulação de Livre Docência em Direito Constitucional junto à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em dezembro de 2.001. Em março de 2.002, mediante concurso, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como Professor Livre Docente de Direito Constitucional.

Se há um organismo do qual a população do Estado de São Paulo pode se orgulhar e no qual pode confiar, é sem dúvida na Procuradoria Geral do Estado, essa certeza se torna mais verdadeira nos dias atuais, quando na Procuradoria do Estado de São Paulo, tem como Procurador Geral o **DR. ELIVAL DA SILVA RAMOS**.

Advogado de notório saber jurídico, vocacionado para o Direito, exerce seu mister com inabalável disposição para o trabalho, atendendo a todos com presteza, a todos que procuram, seja na Procuradoria Geral do Estado, ou fora dela.

Apresentamos acima o *curriculum vitae*, expressão que traduzida literalmente significa "carreira de vida", como forma de justificar o objeto da presente proposição, que é o de conferir ao Doutor **ELIVAL DA SILVA RAMOS** o diploma de Cidadão Birigüiense, pela dedicação, não apenas às causas da Justiça como Procurador do Estado de São Paulo, mas também pela defesa dos interesses maiores do nosso Estado.

Solicitando a compreensão de nossos Dignos Pares para a matéria, deles postulamos, afinal, aprovação unânime.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de março 2.003.

A MESA DIRETORA:


REGINALDO LIESSI,
PRESIDENTE

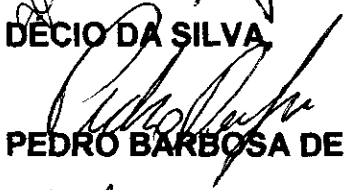

ILAIR EUGENIO ZAGO,
VICE-PRESIDENTE

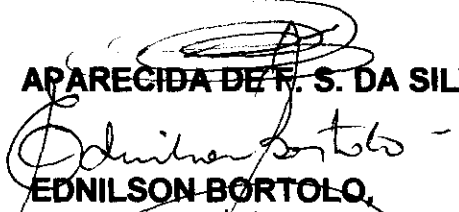

JOÃO FLAVIO MARIN SALMEIRÃO,
1º SECRETARIO

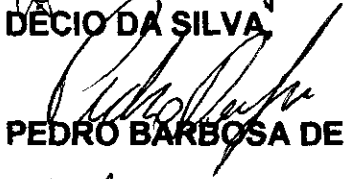

EDUARDO DE SOUZA,
2º SECRETÁRIO

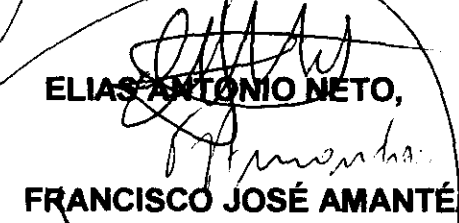
VEREADORES:

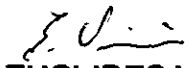

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, **APARECIDA DE F. S. DA SILVA,**

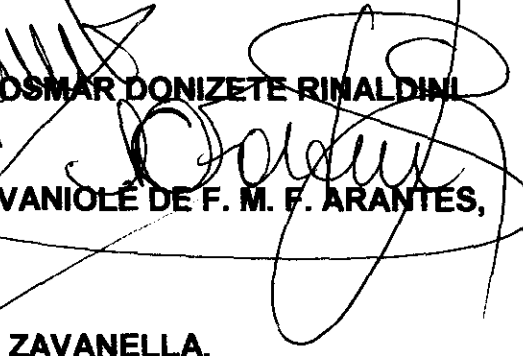

DÉCIO DA SILVA


EDNILSON BORTOLO,

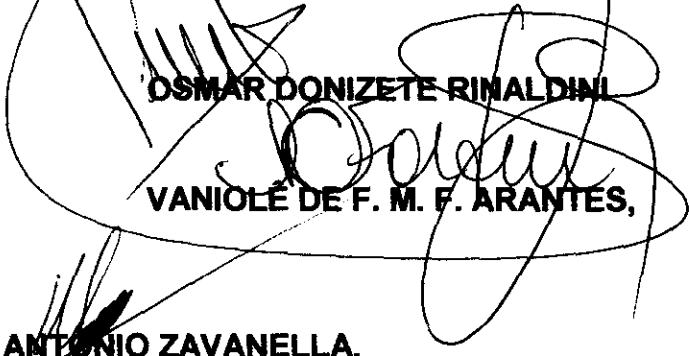

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,


ELIAS ANTONIO NETO,

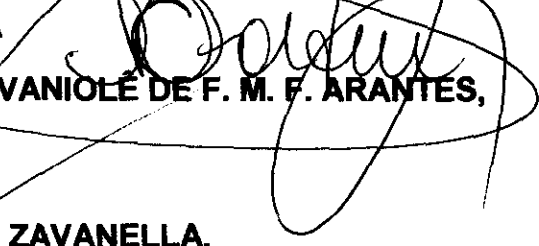

EUCLIDES VIEIRA,


FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA,

JOSÉ CARLOS SALGADO,


OSMAR DONIZETE RINALDINI


ROQUE HAROLDO BONFIM,


VANIOLE DE F. M. F. ARANTES,


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA.